



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 071/2022

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2021/10/11189** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2022/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS E BATERIAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. No Valor Global de R\$ 2.354.870,47** (Dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), e a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022/PMC** celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRANSPORTE E TRÂNSITO, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E DE MEIO AMBIENTE**, com as Empresas: **KADOSHI COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 29.634.827/0001-39, no valor de **R\$ 148.631,78** (Cento e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos); **JP PNEUS LTDA**, CNPJ nº 01.609.127/0001-75, no valor de **R\$ 730.436,00** (Setecentos e trinta mil, quatrocentos e trinta e seis reais); **AUTO MECÂNICA BRASIL EIRELI**, CNPJ nº 02.784.410/0001-04, no valor de **R\$ 366.935,00** (Trezentos e sessenta e seis mil e novecentos e trinta e cinco reais) e a **VANGUARDA SOLUÇÕES AMBIENTAIS TECNICAS, COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 21.543.743/0001-88, no valor de **R\$ 1.108.867,69** (Um milhão, cento e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 05/2014 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 06 de abril de 2022.

Elizângela C. de Oliveira

CPF: 595.962.522-93

ELIZANGELA C. DE OLIVEIRA

CONTROLE INTERNO

Portaria Nº 1.707/21